



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI N° 111 /2024

Denomina Rua Clemente dos Santos, no bairro Major Prates (Prolongamento).

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – A rua popularmente conhecida como Rua Vinte e Dois, localizada no bairro Major Prates (Prolongamento), neste município, passa a denominar-se oficialmente Rua Clemente dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 18 de junho de 2024.


Wilton Dias
Vereador

